

Lei n.º 340

"Concede o Título de Hon-
rário do Município de
Planura ao Sr. Dr. Aldo
Searas de Souza".

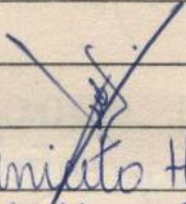
A Câmara Municipal de Planura decreta:

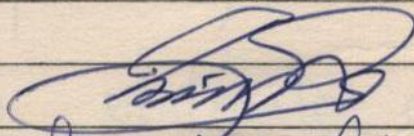
Art 1º - Fica concedido o título de Cidadão Ho-
norário do Município de Planura ao Sr. Dr. Al-
do Searas de Souza.

Art 2º - O título, representado por diploma
confeccionado, será entregue ao agraciado em
Reunião Especial da Câmara Municipal.

Art 3º - Esta Lei entra em vigor na data
de sua publicação.

Prefeitura M. de Planura, 04 de março de 1983.


Sebastião Américo Heitor Franco
Prefeito Municipal


Josias Francisco Rodrigues
Secretário